

A SPAIC, com o patrocínio dos Laboratórios Diater, apoia anualmente, dois estágios de formação em Centros de Referência de Alergia a Fármacos em Espanha, até ao montante máximo de 2500€ por estágio.

Os laboratórios Diater, em concordância com a Direção da SPAIC, designarão anualmente o(s) Centro(s) de Referência a Fármacos em Espanha, onde decorrerão os estágios. No ano de 2023 os estágios irão decorrer no Servicio de Alergología del Hospital General Universitario Gregorio Marañón de Madrid

1. Os candidatos deverão ter formação comprovada em Alergologia Imunologia Clínica ou estar nos dois últimos anos do Internato da Especialidade de Imunoalergologia à data da candidatura.
2. Os candidatos deverão ter o aval do responsável do centro de proveniência e do centro em Espanha onde o candidato pretende estagiar.
3. O estágio terá a duração de uma semana e deverá ter o seu início entre o dia 7 de agosto do ano em referência e o dia 1 de dezembro do ano subsequente.
4. Os Laboratórios Diater ficarão responsáveis pela logística do Estágio, nomeadamente a inscrição, honorários científicos dos palestrantes, viagens e alojamento dos vencedores do Prémio.
5. O processo de candidatura tem de incluir:
 - a) resumo curricular do candidato;
 - b) enquadramento, descrição detalhada dos objetivos da formação e cronograma;
 - c) declarações autenticadas com o aval das instituições envolvidas;

d) qualquer seguro necessário no processo de candidatura, ficará a cargo do candidato.

Estes elementos de avaliação devem ser enviados por correio eletrónico para geral@spaic.pt em formato pdf (*portable document format*).

6. O prazo de concurso decorrerá até ao dia 7 de agosto do ano em referência.
7. A decisão da seleção do candidato será tomada de forma independente pela Direção da SPAIC, segundo o enunciado nas disposições gerais e deverá ser fundamentada na valia do projeto apresentado, privilegiando o interesse institucional e pessoal do estágio. A intervenção da Diater limitar-se-á, se for caso disso, a verificar o cumprimento do disposto.
8. A comunicação da atribuição do prémio ao(s) candidato(s) deverá ocorrer até 10 dias antes da data da entrega do prémio, no ano em referência.
9. O(s) autor(es) premiado(s) obriga(m)-se a apresentar à Direção da SPAIC um relatório do estágio no prazo de um mês a contar da data de finalização do estágio.
10. O valor numerário do prémio será entregue em duas frações, a primeira metade após a entrega do prémio e a segunda metade após receção do relatório correspondente, o qual poderá ser objeto de publicação na Revista Portuguesa de Imunoalergologia.
11. A transferência do valor acordado será transparente e de acordo com a legislação aplicável em Portugal. Os candidatos podem exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados ou solicitar mais informações sobre o tratamento dos seus dados em <https://www.spaic.pt/politica-de-privacidade> ou contactando dpogrup@grupodiater.com.